



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

121

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.019

EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO – 1ª ETAPA – DO CAMPO MUNICIPAL DO BAIRRO PATRIMÔNIO.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antônio Junqueira Franco, nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores André Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Israel da Silva Nunes), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 002/2.019, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e adequação – 1ª Etapa – do Campo Municipal do Bairro Patrimônio, em atendimento ao convênio firmado com a Casa Civil, através da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, que foram entregues 02 (duas) propostas, a saber: **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 09.169.585/0001-42** e **G S P CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ: 27.502.799/0001-70.**

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento. Constatou-se a regularidade da documentação das licitantes **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **G S P CONSTRUTORA EIRELI-ME**, sendo declaradas **HABILITADAS** a prosseguirem na licitação.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, seja efetuado o Ato de abertura do envelope “Proposta Financeira” no dia 06 de Maio de 2.019, às 09:30 horas.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

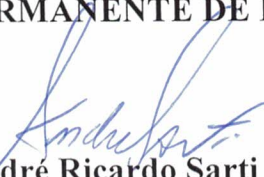
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br


122


Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata as 10:00 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 25 de Abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


André Ricardo Sarti
Presidente (Substituto)


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro


Eliezer Garcia
Membro (Substituto)